

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG Pró-Reitoria de Graduação



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

RESOLUÇÃO № 010, DE 15 DE MAIO DE 2013 DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

A Pró-Reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.002163/2013-42 e o que foi decidido na 185ª reunião do Colegiado desta Pró-Reitoria de 15-5-2013,

RESOLVE,

Art. 1º. REFERENDAR a aprovação da Regulamentação do Estágio Obrigatório do Curso De Administração Pública, *Campus* Varginha – MG, que foi aprovada, *ad referendum*, em 10 de maio de 2013.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 21 de maio de 2013.

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação